

132

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 18 EM CANTEIROS DE OBRA. *Bernhard Scheid Mallmann, Carlos Torres Formoso (orient.) (UFRGS).*

A Construção Civil é caracterizada pelo elevado índice de acidentes do trabalho. Uma das primeiras iniciativas visando a reduzir acidentes é o cumprimento das exigências legais, de forma a garantir condições mínimas de segurança. A principal norma regulamentadora das condições de segurança na construção civil é a NR-18. Com intuito de avaliar o grau de adequação de canteiros de obra às exigências desta norma, em 1998 foi realizada uma pesquisa em rede nacional. Após 10 anos, este trabalho pretende realizar uma avaliação similar à pesquisa mencionada em canteiros de obra de Porto Alegre e região metropolitana. Além disto, pretende-se identificar possíveis avanços, retrocessos, novas práticas e dificuldades enfrentadas pelas empresas quanto ao cumprimento das disposições da NR-18. Para isto, a lista de verificação previamente existente e usada na coleta dos dados foi atualizada, incorporando modificações feitas na NR-18 nos últimos 10 anos. Diferentemente da pesquisa base, na planilha eletrônica para análise dos resultados, foi atribuído um sistema de ponderação das exigências normativas, na escala de 1 a 4, como também foi inserido o cálculo das penalidades pelo não cumprimento das determinações da norma seguindo as diretrizes utilizadas pela NR-28 (Fiscalização e Penalidades). A partir disto, a lista de verificação será aplicada em vários canteiros de obras e também serão realizadas entrevistas com gerentes de obra e responsáveis pela segurança, visando a entender os motivos de não cumprimento de alguns itens e reforço das consideradas boas práticas. Desta forma, pretende-se que a lista de verificação possa ser utilizada pelas empresas como um indicador de desempenho em segurança, identificando correções a serem tomadas, além de demonstrar os custos com multas que poderiam ser evitados com o cumprimento da legislação. (Fapergs).